



FREGUESIA DE MOITA

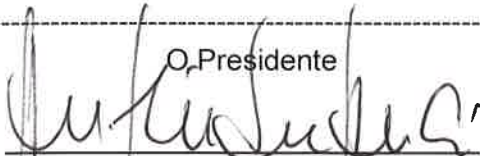
Ata N.º 67

MANDATO 2017-2021

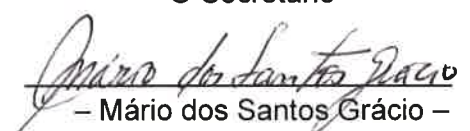
Aos quinze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na sede da Junta de Freguesia de Moita, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente de Junta, Sr. António Soares André, o Secretário, Sr. Mário dos Santos Grácio e o Tesoureiro Sr. Diogo João Rodrigues Cardeira, tendo sido presentes e apreciados os seguintes assuntos: -----

- Adjudicação Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de tablets – Ajuste Direto n.º 01/2020– Foi aprovada por unanimidade a proposta n.º 03/2020 - Adjudicar a Fun Display, Lda ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. d), artigo 20.º n.º 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a Aquisição de Tablets, pelos preços unitários constantes do quadro supra, acrescidos de Iva à taxa legal de 23% a pagar apenas pelos bens efetivamente adquiridos, salvaguardando-se, contudo, que o preço final não poderá em caso algum exceder o preço base constante do respetivo caderno de encargos), ou seja, até ao montante máximo de € 10.043,66 (dez mil e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de 12 353,70 (doze mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos). -----


- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente


- António Soares André -

O Secretário


- Mário dos Santos Grácio -

O Tesoureiro


- Diogo João Rodrigues Cardeira -



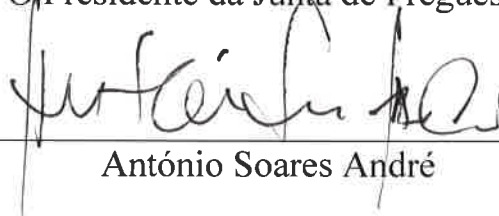
Junta de Freguesia de Moita

Deliberação n.º 04/09/2020

Presentes os documentos anexos, a Junta de Freguesia de Moita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 125º do CCP, no seguimento do Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Tablets – Ajuste Direto n.º 01/2020, deliberou adjudicar á empresa Fun Display, Lda. a aquisição de 142 tablets até ao valor máximo de € 10.043,66 acrescido de IVA á taxa legal em vigor, perfazendo um total de € 12.353,70 (compromisso n.º 127).

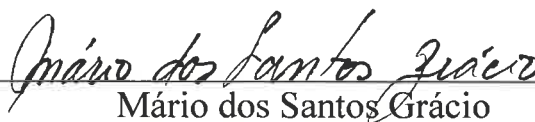
Moita, 15 de Setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



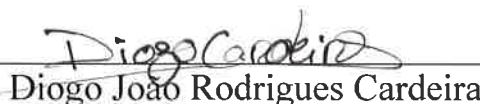
António Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia



Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia



Diogo João Rodrigues Cardeira

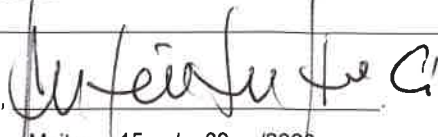


JUNTA DE FREGUESIA DE MOITA

2 – Adjudicação:

Compromisso n.º _____ 127 _____. Data: __ 15 __ / __ 09 __ / 2020.

O (A) Responsável,


Moita, __ 15 __ / __ 09 __ / 2020

Despacho: _____

Proposta/Deliberação/Informação n.º _04_/2020

Assunto: Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Tablets – Ajuste Direto N.º 01/2020 – Adjudicação e formalidades subsequentes.

Considerando que:

1. Da abertura do Procedimento

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de Tablets, através de deliberação datada de **09.09.2020**, foi consultada a entidade **Fun Display, Lda**;

2. Do Projeto de Decisão

Ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos:

- a) A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultam como preços unitários os seguintes:
- 142 Tablets – 70,73€;
- b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento;
- c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos;
- d) A consulta à entidade não violou os limites previstos no n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa;
- e) A despesa tem enquadramento no órgão 010000, na económica 007.01.07.00.00, cabimento n.º 125, no código CPV 30213200-7, Computadores tabulares (tablet computers);
- f) Não há lugar à fase de negociação;
- g) Não há lugar a caução;
- h) Não há lugar a audiência prévia;
- i) Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, está dispensada a redução do contrato a escrito.

Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere:



JUNTA DE FREGUESIA DE MOITA

- a) **Adjudicar a Fun Display, Lda** ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. d), artigo 20.º n.º 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, **a Aquisição de Tablets, pelos preços unitários constantes do quadro supra, acrescidos de Iva à taxa legal de 23%** a pagar apenas pelos bens efetivamente adquiridos, salvaguardando-se, contudo, que o preço final não poderá em caso algum exceder o preço base constante do respetivo caderno de encargos), ou seja, até ao montante máximo de **€ 10.043,66 (dez mil e quarenta e três euros e sessenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo o total de **12 353,70 (doze mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos)**.

ANEXOS

- 1- Proposta do prestador de serviços e documentos que a acompanham;

O Presidente,



António Soares André



JUNTA DE FREGUESIA DE MOITA

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA (texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **15 de setembro de 2020**.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 04 / 2020, subscrita pelo Presidente António Soares André, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos **15 de setembro de 2020**.

O Presidente,



António Soares André